Id:0F8BCB3F49080140

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 013/2021

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 013/2021 resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021 – Processo Administrativo Nº 016/2021, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua São José, s/n – Bairro centro – Stº Inácio do Piauí – Piauí, para servir como sede e funcionamento da biblioteca pública do Município de Santo Inácio do Piauí, no valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o pagamento em parcelas mensais de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Fonte de Recursos: FPM, ICMS e outros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI
Contratado: Kelly Lorenna Vieira Martins, inscrita no CPF nº 026.121.683-03

Santo Inácio do Piauí, 3 de Maio de 2021

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal

Id:13B59BA861A6067F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 069/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

"Efetua a cessão de Servidor público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

Considerando ser a servidora pública **EDIUSA DE SOUSA SANTOS, (RG nº 1.002.900 – SSP/PI, CPF: 440.210.203-06 e matrícula nº 0023)** ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo; Considerando a necessidade de um servidor para exercer função comissionada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, universal e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bemestar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a cessão de **EDIUSA DE SOUSA SANTOS, (RG nº 1.002.900 – SSP/PI, CPF: 440.210.203-06 e matrícula nº 0023)** ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Assistência Social onde ira exercer atribuição comissionada com ônus para o órgão cessionário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nazaré do Piauí /PI, 20 de maio de 2021.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

Id:1518E120BF3003AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 19/2021.

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Felipe Rodrigues Coelho, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.202/0001-80, torna público que o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE (MÉDICO PSF)** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **40 h** semanais, **contrato nº 112/2021,** firmado com o **Sr. GILMAR DE SOUSA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 071.776.304-81, foi **RESCINDIDO** de forma unilateral nesta data, em razão de interesses pessoais do contratado.

Queimada Nova - Piauí, de 20 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal

Id:04719F7C5CB8001C

PREFEITURA MUNICIPAL
Madeiro
governando junto com o povo

Portaria n° 63 /2021 Madeiro (PI), 12 de Maio de 2021

O PREFEITO DE MADEIRO - PI, no uso de suas atribuições Legais e em consonância com a lei Orgânica do Município de Madeiro- PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Yasmim Maria Rodrigues, portadora de CPF: nº 054.644.073-83, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de merenda escolar e almoxarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e Publique.

Madeiro (PI), 12 de maio de 2021.

José Ribamar de Araújo Filho
Prefeito Municipal